

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Demandante: Gabinete Fundect

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização de evento institucional de apresentação da nova sede da Fundect.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – **Fundect**, identificou a necessidade de realizar um **evento institucional de apresentação da nova sede**, com o objetivo de divulgar oficialmente o novo espaço às autoridades, pesquisadores, instituições parceiras e à comunidade científica. O evento permitirá fortalecer a imagem institucional, reforçando o papel estratégico da Fundect no Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. Ressalta-se que a ocasião representa uma oportunidade significativa para fortalecer a imagem institucional da Fundação, destacando o compromisso com a inovação, a ciência e o apoio à comunidade acadêmica e científica do Estado.

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

A atual estrutura interna da Fundect não dispõe de:

Equipe especializada em planejamento e execução de eventos;

Equipamentos de som, iluminação e ambientação necessários;

Mobiliário específico;

Serviços de buffet e apoio operacional.

Dessa forma, **não é possível executar internamente** o evento com os recursos materiais e humanos disponíveis.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Atender à necessidade institucional de realizar um **evento de apresentação da nova sede**, garantindo:

- **Organização completa e padronizada;**
- **Ambiência apropriada;**
- **Infraestrutura adequada para recepção de autoridades e convidados;**
- **Suporte técnico (som, imagem, recepção e operação);**
- **Alimentação e apoio durante toda a execução.**

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA

- **Número estimado de participantes: 80 pessoas**
- **Data: 01/12/2025**
- **Horário: 17h30**
- **Local: Nova sede da Fundect - Rua Sete de Setembro, nº 1606 – Centro.**

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 REQUISITOS NECESSÁRIOS

5.1.1 Contratação de empresa especializada para organização de eventos, com a prestação de serviços, Planejamento e coordenação geral do evento; Locação de mobiliário e estrutura (mesas, cadeiras, toalhas e etc.); Buffet completo para 80 pessoas (coffee break e coquetel de confraternização); Equipamentos de som, imagem e microfones; Equipe de apoio, recepcionistas e garçons; Limpeza e desmontagem após o evento; Coordenação técnica durante todo o período do evento entre outros.

5.1.2 A seguir são descritos os requisitos mínimos necessários ao atendimento da necessidade:

5.2 Coquetel: SERVIÇO VOLANTE:

- Tartelete com creme de bacalhau

- Cestinha de parmesão com carpaccio e mostarda Dijon
- Massa filó com recheio de creme chesse e geleia de pimenta
- Caprese (Queijo de búfala, tomate cereja), pesto de manjerição
- Mini quiche de frango com palmito gratinado
- Barquete com tartar de salmão Canapé de queijo brie e massa fillo Mini
- quibe cru com geleia de damasco e cebola crocante
- Gratinado – Escondidinho de carne de sol
- **SOBREMESA:**
- Mini Bliss de Coco
- **BEBIDAS:**
- Cerveja Antartica Original
- Suco de abacaxi com hortelã
- Coca cola normal e zero Guaraná antártica normal e diet
- Água com e sem gás

2.5. LOUNGE E MOBILIÁRIO:

Criação de 02 pontos de lounges conforme espaço disponível composto por sofás, mesas de apoio e poltronas;

Mesas bistrô para acomodar os demais convidados;

Mesas com Cadeiras de ferro e assento almofadado;

Arranjos Floral na mesa de Entrada do evento;

Arranjo floral pequeno nas mesas do combinado.

Púlpito em acrílico

Quadro decorativo com participação dos convidados – 80x100cm

Tenda 5x5

Adesivo de vidro perfurado para entrada - 451x246cm

2.6. SOM E ILUMINAÇÃO:

Sistema de som para cerimônia com microfones;

Sistema de Som para Dj;

Iluminação decorativa para ambientes internos e externos composto por 20 refletores de LED;

TV 86 polegadas com suporte

2.7. STAFF:

Cerimonial;

Mestre de Cerimônia;

Limpeza durante o evento.

3. Documentação necessária para a contratação:

- Proposta com descrição do objeto e valor (descrição detalhada do serviço a ser executado, materiais e equipamentos a serem contratados, com todas as suas especificações);
- Cópias de contratos celebrados com o Estado/MS ou iniciativa privada, para a mesma prestação do serviço;
- Minuta de Contrato realizada pela FUNDECT/MS;
- Contrato Social da contratada;
- Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;
- Certidão negativa perante a Justiça de Trabalho;
- Certidões negativas de débitos – Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão negativa de falência, dissolução ou liquidação;
- Comprovante do CNPJ da Receita Federal, para comprovar sua regularidade;
- Documentos pessoais (RG e CPF) do representante legal da empresa;
- Alvará Sanitário;
- Declaração que não contrata menor de idade;

4. ATOS NORMATIVOS

Art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021;

5. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais do Estado de MS, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, para melhor atender às necessidades.

6.2. Para a contratação dos serviços de eventos semelhantes por órgão público de MS, realizaremos contratação de forma similar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21 - As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de mercado, o valor estimado para execução completa do evento é de: R\$ 55.220,00 (Cinquenta e dois Mil e Duzentos e Vinte Reais)

O valor **enquadra-se no art. 75, II da Lei 14.133/2021**, permitindo **contratação direta por dispensa de licitação**, por ser serviço de pequeno valor (até R\$ 100.000,00).

9. VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação integral por empresa especializada apresenta as seguintes vantagens:

- Maior eficiência operacional;
- Padronização dos serviços;
-

- Redução de riscos;
- Execução dentro dos prazos institucionais;
- Economia administrativa ao centralizar a logística em um único fornecedor.

Assim, esta solução é tecnicamente adequada, economicamente viável e administrativamente eficiente, atendendo plenamente aos objetivos institucionais da Fundect.

Assim, em razão de todo o anteriormente descrito, declaramos ser viável a contratação no modelo proposto, considerando ser essa a forma tradicionalmente adotada pelas entidades públicas.

10. INDICAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA FISCALIZAÇÃO

A servidora Lidiane Garcia Pinto da Silva, matrícula nº483699022, realizará a fiscalização do contrato de prestação do serviço.

Campo Grande / MS, 14 de novembro de 2025.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente